INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES E DO PRÓPRIO EXECUTIVO, REALIZE ESTUDO FINANCEIRO E DE VIABILIDADE TÉCNICA VISANDO À CRIAÇÃO DE UM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DOS DEMAIS MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM O HOSPITAL DA CRIANÇA DE BOA VISTA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO PEDIÁTRICO NA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

O Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA), de Boa Vista, referência em atendimento pediátrico no estado, completou recentemente 25 anos de funcionamento e hoje acolhe pacientes de 0 a 13 anos (e até 16 anos nos casos ambulatoriais). A unidade, além de atender a população da capital, também recebe crianças de todos os municípios de Roraima, comunidades indígenas, imigrantes vindos da Venezuela e da Guiana, e até de regiões vizinhas, como Barcelos-AM.

Apesar de sua relevância, o hospital não conta com serviço de oncologia pediátrica, o que obriga as famílias a recorrerem ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Essa situação resulta em atrasos no diagnóstico e no início do tratamento, contrariando o Estatuto do Câncer, a Lei nº 13.896/2019, e Lei nº 12.732/2012, que estabelecem a necessidade do diagnóstico precoce estabelecendo o prazo máximo de 30 dias para diagnóstico e 60 dias para início da terapia, além de impor altos custos de deslocamento, desgaste emocional às famílias e, infelizmente, contribuir para o agravamento clínico e até óbitos evitáveis.

A gravidade do problema é ainda mais evidente diante dos dados nacionais. **A cada 3 minutos, uma criança morre de câncer no mundo, e no Brasil cerca de 12 mil novos casos de câncer infantil são diagnosticados por ano**, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA). A doença já **é a principal causa de morte entre crianças e adolescentes de 1 a 19 anos no país**, com taxa de sobrevivência variando entre 41% e 60%, dados esses expostos pelo próprio Ministério da Saúde. (https://bvsms.saude.gov.br/15-02-dia-internacional-do-cancer-na-infancia-3/).

Ademais, destaca-se uma dentre muitas matérias que escacaram a dimensão dessa problemática. Confira-se abaixo trecho de matéria disponível no site da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE):



Taxa de morte por câncer infantil no Brasil é duas vezes a dos EUA

25 de agosto de 2021 Notícias

Problemas de acesso e falhas de assistência levam país a manter índice estagnado há 20 anos

A falta de diagnóstico precoce e de acesso a tratamento especializado faz com que a taxa de mortalidade do câncer infantojuvenil no Brasil seja o dobro da verificada em países desenvolvidos.

A média brasileira está em 43,4 mortes por milhão, um patamar que permanece estagnado há 20 anos e com grandes disparidades regionais e de raça/cor. Nos EUA, a média é 22 mortes por milhão.

Enquanto estados como Bahia, Minas Gerais e São Paulo exibem taxas próximas a 40 óbitos por milhão, Piauí, Roraima e Amapá quase batem em 60 por milhão.

Disponível em: <https://abrale.org.br/noticias/taxa-de-morte-por-cancer-infantil-no-brasil-e-duas-vezes-a-dos-eua/>.

Ou seja, com diagnóstico precoce e acesso adequado aos cuidados de saúde, milhares dessas vidas poderiam ser salvas. E é nesse contexto que surge o **Projeto Davi – Pequenos Guerreiros,** idealizado e articulado pela oncologista Dra. Thalita Sposito, em parceria com a Humaniza Mais, Hospital de Barretos e outras instituições comprometidas com a causa.

O objetivo central é a implantação do serviço de tratamento oncológico pediátrico dentro do próprio Hospital da Criança de Boa Vista. **Inclusive, já foi realizada visita técnica com representantes do Hospital de Barretos e gestores locais, confirmando a viabilidade da instalação, a ser contemplada na futura ampliação da unidade.** A estimativa inicial prevê investimento de mais de meio milhão para implantação, enquanto os custos anuais de manutenção podem superar dez milhões. Esses valores poderão ser parcialmente custeados por emendas parlamentares estaduais, municipais e federais, além dos recursos já previstos no SUS.

Contudo, ainda assim, serão indispensáveis aportes extras para garantir a plena execução e sustentabilidade do serviço. Por isso, a criação de um **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL** mostra-se fundamental, permitindo que os municípios que utilizam o Hospital da Criança também contribuam financeiramente com a implantação e manutenção do tratamento oncológico pediátrico. Essa medida reforçará a justiça na destinação dos recursos, ampliará a capacidade de financiamento e assegurará que nenhuma criança precise deixar Roraima para ter acesso a um tratamento digno contra o câncer.

Diante desse cenário, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal a conduzir estudos e articulações para viabilizar o consórcio, em parceria com os demais entes federados e instituições de saúde, garantindo um avanço histórico na proteção da infância, na regionalização do atendimento oncológico e na defesa da vida das nossas crianças.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.08.24 14:25:54 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR